



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2016”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nos promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG na Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1012762.

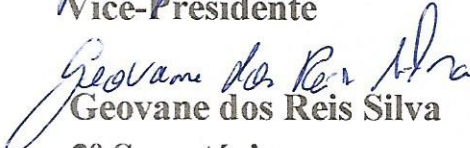
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, 30 de outubro de 2018.


Jean Lucas Biaggio
Presidente


Hugo Zotti Rocha
1º Secretário


João Crente
Vice-Presidente


Geovane dos Reis Silva
2º Secretário